



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
OFÍCIO CIRCULAR 11/2026/PRPPG/REITORIA

Fortaleza, 09 de junho de 2026.

Aos/ÀS
Coordenadores(as) dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Ceará (UFC)

Assunto: Prorrogação do prazo para a constituição da Comissão de Autoavaliação e Planejamento Estratégico dos PPGs *stricto sensu*.

Senhor(a) Coordenador(a),

Em razão de muitos programas de pós-graduação *stricto sensu* ainda encontrarem-se pendentes com a constituição da Comissão de Autoavaliação e Planejamento Estratégico, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) decide prorrogar, uma vez mais, o prazo para o encaminhamento do processo SEI - **15 de junho de 2026**, alterando, por conseguinte, os ofícios circulares [8/2026](#), de 14 de maio de 2026, e [10/2026](#), de 01 de junho de 2026.

Reiteramos a relevância da constituição e formalização da Comissão de Autoavaliação e Planejamento Estratégico, pois representa requisito fundamental para o fortalecimento dos processos de gestão, acompanhamento, planejamento e avaliação dos PPGs, em consonância com as diretrizes da CAPES e com as políticas institucionais da UFC.

Orientamos que cada PPG deverá instruir e encaminhar o processo SEI à unidade **CPAV/PRPPG**, contendo, obrigatoriamente:

- i composição nominal da comissão, com a indicação de todos(as) os(as) membros;
- ii indicação do(a) presidente ou coordenador(a) da comissão;
- iii prazo do mandato da comissão para fins de publicação da respectiva Portaria; e
- iv endereço eletrônico institucional permanente da comissão.

Informamos que a PRPPG deverá publicar, em breve, o edital de bolsas do CNPq. Os PPGs que cumprirem o prazo estabelecido serão bonificados no que diz respeito à distribuição das cotas de bolsas. Caso o PPG já tenha atendido o que determina este ato, favor desconsiderá-lo.

A PRPPG permanece à disposição para eventuais esclarecimentos e orientações no canal: cpav@ufc.br.

Atenciosamente,

Regina Célia Monteiro de Paula
Pró-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CELIA MONTEIRO DE PAULA, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 09/06/2026, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6411273** e o código CRC **344B67D1**.

Av. Humberto Monte, s/n Campus do Pici - 853366-9943
CEP 60440-900 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.002758/2025-70

SEI nº 6411273